



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 35.332, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as Portarias n.º 35.198/2026, n.º 35.199/2026 e n.º 35.201/2026, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 35.198, de 27 de janeiro de 2026, n.º 35.199, de 27 de janeiro de 2026 e n.º 35.201, de 27 de janeiro de 2026, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JANAINI DE AZEVEDO PIRES	157º Lugar
QUÉREN JAMILLY GONÇALVES LAMBERTY	168º Lugar
CLÁUSI BERGESCH	173º Lugar
GLAUCIA MARIA GONÇALVES	190º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____